



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 124727856

Ref.: Ofício SGP-23 nº 711/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação 211/2025, encaminho-lhe cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) a respeito da solicitação de políticas públicas acerca da violência contra as mulheres.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de estima e consideração.

DENISE SOARES RAMOS
Secretária Adjunta em Exercício
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 09/05/2025, às 02:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124727856** e o código CRC **E9B36CA8**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
EXPEDIENTE DO GABINETE

Rua Libero Badaró, 119, 6º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 11-2833-4150

PROCESSO 6010.2025/0000855-8

Encaminhamento SMDHC/GAB/EXP Nº 124635083

São Paulo, 29 de abril de 2025.

SEI nº 6010.2025/0000855-8

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadores Alessandro Guedes, Ana Carolina Oliveira, Celso Giannazi, Dr. Milton Ferreira, Dra. Sandra Tadeu, Edir Sales, Hélio Rodrigues, Janaina Paschoal, João Ananias, João Jorge, Marina Bragante, Ricardo Teixeira, Sansão Pereira, Sargento Nantes, Senival Moura e Silvão Leite.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 711/2025 - Indicação nº 211/2025. Pauta de reivindicações apresentadas na Primeira Edição do Projeto Câmara na Rua, realizada no dia 29 de março de 2025, no CEU São Miguel, solicitando políticas públicas acerca da violência contra as mulheres.

CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete

Em atendimento ao solicitado, (SEI 123893145), encaminho a manifestação da área técnica desta Pasta, (SEI 124548754), para conhecimento e providências decorrentes.

(assinado eletronicamente)

ROBERTO CARDOSO

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



Roberto Cardoso Ferreira

Chefe de Gabinete

Em 30/04/2025, às 09:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124635083** e o código CRC **19BD312E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Coordenação de Políticas para Mulheres
Rua Libero Badaró, 119, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000
Telefone: 11-2833-4150
PROCESSO 6010.2025/0000855-8
Encaminhamento SMDHC/CPDDH/CPM Nº 124548754

São Paulo, 28 de abril de 2025.

SEI nº 6010.2025/0000855-8

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadores Alessandro Guedes, Ana Carolina Oliveira, Celso Giannazi, Dr. Milton Ferreira, Dra. Sandra Tadeu, Edir Sales, Hélio Rodrigues, Janaina Paschoal, João Ananias, João Jorge, Marina Bragante, Ricardo Teixeira, Sansão Pereira, Sargento Nantes, Senival Moura e Silvão Leite.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 711/2025 - Indicação nº 211/2025. Pauta de reivindicações apresentadas na Primeira Edição do Projeto Câmara na Rua, realizada no dia 29 de março de 2025, no CEU São Miguel, solicitando políticas públicas acerca da violência contra as mulheres.

SMDHC/GAB/CG

Senhor Chefe de Gabinete,

Considerando o Ofício SGP-23 nº 711/2025 em epígrafe (SEI [123859238](#)), que versa sobre a reivindicação apresentada pela munícipe Sra. Sargento Kelly quanto às políticas públicas voltadas ao combate da violência contra as mulheres, bem como o Encaminhamento SMDHC/GAB/EXP nº [124195014](#), esta Coordenação passa a se manifestar.

Preliminarmente, destacamos os relatos e reivindicações apresentados na Primeira Edição do Projeto *Câmara na Rua*, reconhecendo a relevância da iniciativa, especialmente no que tange à sensibilização e à disseminação de informações à população sobre a identificação de situações de violência, os canais disponíveis para denúncias, bem como a promoção da rede de apoio e proteção às vítimas. Nesse sentido, reafirmamos a importância da temática ora apresentada.

Consideramos essa iniciativa de grande valia, pois propicia à sociedade civil uma participação direta, permitindo contribuições significativas para os encaminhamentos e para as políticas públicas que emergirão das sessões do pleito.

Neste contexto, e no desempenho de suas funções, a Secretaria Municipal de Direitos

Humanos e Cidadania (SMDHC), por meio da Coordenadoria de Políticas para Mulheres (CPM), apresenta a seguir as principais políticas públicas e programas já existentes e destinados ao combate à violência contra as mulheres, destacando que muitos deles são implementados em colaboração com outras secretarias municipais, adotando uma abordagem intersetorial.

Equipamentos especializados no atendimento a casos de violência de gênero, violência doméstica e familiar. Esses serviços incluem o **Centro de Referência e Cidadania da Mulher (CRCM)**, o **Centro de Defesa e Convivência da Mulher (CDCMS)**, a **Casa da Mulher Brasileira e a Van Lilás**. Todos esses equipamentos oferecem atendimento por equipes multidisciplinares compostas por profissionais das áreas de assistência social, psicologia e direito, funcionando como espaços de qualificação e cidadania ativa, promovendo a defesa dos direitos sociais, econômicos e culturais das mulheres, com foco nas que enfrentam violência doméstica e familiar.

Programa Auxílio Aluguel: O programa Auxílio Aluguel, administrado pela Prefeitura de São Paulo, é uma política pública crucial de apoio a mulheres em situação de vulnerabilidade social que são vítimas de violência doméstica, que visa complementar a renda familiar, auxiliando nas despesas com moradia. Esta política pública é essencial para oferecer suporte financeiro imediato a mulheres que enfrentam violência doméstica, permitindo que elas tenham acesso a moradia digna e segura. O auxílio aluguel contribui para a autonomia dessas mulheres, possibilitando que reconstruam suas vidas longe de seus agressores, e fortalece a rede de apoio a mulheres, através dos equipamentos de atendimento da SMDHC e da SMADS.

Programa Tem Saída – SMDDET: O Programa Tem Saída, fruto de uma parceria entre a Prefeitura de São Paulo, Ministério Público, Defensoria Pública, Tribunal de Justiça, OAB-SP e ONU Mulheres, é uma política pública que promove a autonomia financeira e a empregabilidade de mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Com o apoio de empresas privadas, o programa oferece vagas de emprego para essas mulheres, contribuindo para sua independência financeira e ajudando a romper o ciclo de violência. A integração ao programa ocorre por meio de encaminhamento realizado pelo Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Judiciário ou Delegacia. Após esse passo, as participantes são direcionadas ao Cate (Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo), onde passam por processos seletivos adaptados, com o suporte de equipes treinadas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho e das empresas parceiras. O programa também capacita as equipes de recursos humanos para atender às necessidades específicas dessas mulheres.

Protocolo Não se Cale: Baseado na Lei nº 17.951/2023, estabelece diretrizes para que funcionários de bares, baladas e outros locais de lazer em São Paulo identifiquem e respondam a situações de risco à segurança e bem-estar dos clientes, com medidas de prevenção, combate à violência sexual e acolhimento das vítimas. Como incentivo à aderência ao programa, os estabelecimentos que capacitam 100% de seus funcionários em treinamentos oferecidos pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) recebem o **Selo Não se Cale**

como reconhecimento ao seu compromisso em criar um ambiente seguro e responsável. A iniciativa busca preparar equipes para identificar crimes, acolher vítimas e encaminhá-las aos serviços de atendimento adequados, promovendo maior eficácia na proteção e cuidado.

Programa Pode Entrar – Secretaria de Habitação: O programa Pode Entrar, de competência de SEHAB, foi desenvolvido para ampliar e facilitar o acesso ao sistema habitacional do município, criando mecanismos inovadores de incentivo à produção de empreendimentos habitacionais de interesse social, por meio da requalificação ou aquisição de imóveis privados, com uma política habitacional de financiamento e locação de subsidiados. O Decreto Nº 61.282/2022 define que a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania disponibilizará à Secretaria Municipal de Habitação listagem de beneficiárias elegíveis à cota de 5% de vagas reservadas a famílias com mulheres em situação de violência doméstica, assistidas por rede de serviços públicos em função desta condição, independentemente de serem atendidas oficialmente por medida protetiva. A partir disso e da PORTARIA Nº 78/SEHAB G/2023, criou-se o Grupo de Trabalho com membros de SMDHC, SMADS, SEHAB e COHAB-SP para a elaboração de plano de trabalho voltado ao atendimento habitacional definitivo de mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Programa Guardiã Maria da Penha: está vinculada a um convênio com a Casa da Mulher Brasileira. A principal ação da Coordenação ocorre quando somos procuradas CGM para localizar uma munícipe e garantir a entrega da sua medida protetiva. Nesse contexto, realizamos uma busca em nossos serviços e, caso a mulher esteja em nossa rede, procedemos com a entrega da medida protetiva. Caso contrário, informamos à equipe da CGM que a mulher não se encontra em nossos serviços e a orientamos a buscar o apoio da assistência social. O projeto “Guardiã Maria da Penha” foi implantado em 2014 e tem sido extremamente importante, visto que sua atuação ocorre inclusive durante os fins de semana, recessos forenses e audiências de custódia.

Auxílio Ampara: é um benefício que pagará até um salário-mínimo a crianças e/ou adolescentes órfãos em decorrência do feminicídio -que é o assassinato de mulheres cometido em razão do gênero.

Dessa forma, observa-se que a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) já desenvolve uma atuação ampla e estruturada na promoção e proteção dos direitos das mulheres, com políticas públicas intersetoriais voltadas ao enfrentamento da violência de gênero. Tais ações demonstram o compromisso com a pauta, sem prejuízo da continuidade do diálogo com a sociedade civil e do aprimoramento constante das estratégias existentes, bem como da construção de novas iniciativas que fortaleçam a rede de proteção e garantam os direitos das mulheres.

Para mais informações sobre o Programas e os equipamentos de atendimento a mulheres, acesse: https://capital.sp.gov.br/web/direitos_humanos/w/assuntos_.

Sendo o que cabia informar, restituímos o presente para conhecimento, análise e

deliberação.



Daniele Souza Akamine
Coordenador(a) I
Em 28/04/2025, às 11:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124548754** e o código CRC **804D44C0**.
